



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 085

FOLHA nº 038

Processo Administrativo nº 2022034649

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 004/2024 ao CONTRATO Nº 215/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do **Relatório Técnico de fls 828. Processo Administrativo 2022034649**, datado de **14/09/2022**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato, pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins Sra. **ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**, brasileira, casada, engenheira– Matrícula 27937, portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de Dezembro 2021, edição 1427 do Boletim Oficial , e a empresa **ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.592.483/0001-00, com sede na Rua Dr. Carlos Amaral Brasil nº 19, lote 3, quadra 24– Balneário- Angra dos Reis – RJ, CEP: 23.906-040 doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **JÚLIO CESAR DA COSTA PEREIRA** , portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] IFP e CPF [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Luiz Elias Miguel 327, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis - RJ, CEP 23.906-400, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 004/2024 ao CONTRATO Nº 215/2023**, na forma do **art. Art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente, **TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 004/2024** de 60(sessenta) dias ao Contrato nº **215/2023**, referente à contratação de empresa especializada para obra de construção de piso emborrachado dos parquinhos infantis das praças: Isair Rubim da Silva - Parque Mambucaba, praça Pascoal Neve Gullo – Morro do Perez, e praça Amaral Peixoto – Centro, no Município de Angra dos Reis.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 085

FOLHA nº 038v

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60(sessenta) dias, tendo início em **13/06/2024** e término em **11/08/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

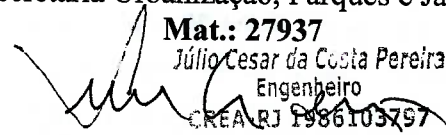
CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 03 de Junho de 2024.


Elisabeth Magalhães de Brito Sório
Secretária Urbanização, Parques e Jardins

Mat.: 27937

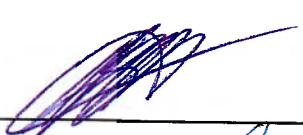

Júlio Cesar da Costa Pereira
Engenheiro
CREA RJ 1986103797

Angralux Engenharia E Serviços Ltda

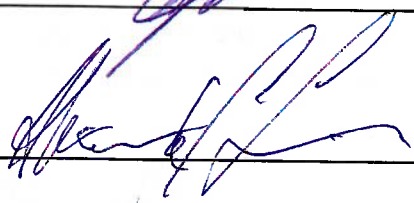
CNPJ Nº 07.592.483/0001-00

ANGRALUX ENGENHARIA
CREA-RJ 2005204003

Testemunhas:

1 -  **Matr.**

Charleston J. S. de Mello
Engenheiro Civil
Assessor de Gestão Urbana
Matr.: 27.947

2 -  **Matr.**

Alexandre Ferreira Pinheiro
ENGENHEIRO CIVIL
Matr.: 28037



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 004/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 215/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Prazo nº 004/2024/SUPJ** ao Contrato nº **215/2023**, referente à Contratação de empresa especializada para obra de construção de piso emborrachado dos parquinhos infantis das praças: Isair Rubim da Silva – Parque Mambucaba, Praça Pascoal Neve Gullo – Morro do Peres, e praça Amaral Peixoto – Centro, no Município de Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60(sessenta) dias, tendo início em **13/06/2024** e término em **11/08/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls **828** do Processo Administrativo nº **2022034649**, datado de **14/09/2022**.

DATA DA ASSINATURA:03/06/2024

Angra dos Reis, 03 de Junho de 2024.

Elisabeth Magalhães de B. Sório
Secretária de Urbanização
Parques e Jardins

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
Secretária Urbanização, Parques e Jardins
Mat.: 27937

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.002/2024**PROCESSO Nº 2024000007**

O Município de Angra dos Reis vem, através de sua Pregoeira, tornar público que a sessão do Pregão Eletrônico referenciado, previsto para o dia 11/06/2024 às 09:00 horas, encontra-se adiado "SINE DIE".

ANGRA DOS REIS, 04 DE JUNHO DE 2024.

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
PREGOEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.010/2024**PROCESSO Nº 2024009205**

O Município de Angra dos Reis vem, através de sua Pregoeira, tornar público que a sessão do Pregão Eletrônico referenciado, previsto para o dia 07/06/2024 às 10:00 horas, encontra-se adiado "SINE DIE".

ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2024.

KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO
PREGOEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.011/2024/REMARcado**PROCESSO Nº SEI-2024-13.000242**

OBJETO: Registro de preços para contratação de Serviços Técnico Especializados de Desenvolvimento e Sustentação de softwares sob demanda em regime denominado Fábrica de software (FSW). A CONTRATADA realizará as construções, manutenções, implantações, configurações de ambientes, a exemplo cluster, servidor de banco de dados, servidores web, nuvem, dentre outros, auditorias e sustentações dos softwares para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis (PMAR) através da Secretaria de Planejamento e Parcerias (SPP) e a Superintendência de Tecnologia da Informação (SPP.SUTIN), de acordo com as especificações, as métricas e os padrões de desempenho e de qualidade estabelecidos pela CONTRATANTE no Termo de Referência e em seus anexos, limitado ao quantitativo máximo estimado, sem garantia de consumo mínimo e com pagamento em função de resultados.

DATA/HORA DA SESSÃO: 19/06/2024, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
PREGOEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.013/2024**PROCESSO Nº 2024013609**

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços de lavagem e higienização de veículos e máquinas pertencentes as unidades administrativas diretas, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, tendo por finalidade atender às demandas das Secretarias solicitantes, por um período de 12 meses.

DATA/HORA DA SESSÃO: 19/06/2024, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO
PREGOEIRA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61. PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 004/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 215/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Prazo nº 004/2024/SUPJ** ao Contrato nº **215/2023**, referente à Contratação de empresa especializada para obra de construção de piso emborrachado dos parquinhos infantis das praças: Isair Rubim da Silva – Parque Mambucaba, Praça Pascoal Neve Gullo – Morro do Peres, e praça Amaral Peixoto – Centro, no Município de Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em **13/06/2024** e término em **11/08/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls **828** do Processo Administrativo nº **2022034649**, datado de **14/09/2022**.

DATA DA ASSINATURA: **03/06/2024**

ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DOS ESTUDOS DE MODELAGEM TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA REFERENTES A PMI DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PARA ATENDER AS UNIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Às 09:00 horas, do dia 04 do mês de junho do ano de 2024 na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, estabelecida nesta cidade, reuniram-se membros do Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas: Roberto Peixoto Medeiros Da Silva (Secretário de Governo e Relações Institucionais), André Luís Gomes Amazonas Pimenta (Secretário de Planejamento e Parcerias), Flávio Henrique de Sá (Secretário de Finanças), com o objetivo de avaliar os pedidos de prorrogação de prazo apresentado referente ao Chamamento Público N.º 002/2023/PMAR, PMI N.º 002/2023/SPP qual lançou o procedimento de manifestação para estudos de geração de energia solar fotovoltaica para atender as unidades públicas do município de Angra dos Reis.

O requerimento formal foi apresentado por 2 (duas) proponentes: **ENELX/RADARPPP/CESCON BARRIEU e VIRIDIAN SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA**. Na oportunidade, o requerimento foi analisado pelos integrantes nos moldes do Edital de Chamamento Público lançado, sendo, ao final, constatado que as proponentes apresentaram motivos relevantes para a prorrogação pretendida, e que a administração pública tem interesse na entrega dos estudos para que seja maior a competitividade da PMI.

Desta feita, os participantes decidiram AUTORIZAR as empresas autorizadas a apresentarem os estudos de modelagem nos moldes e prazos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 002/2023/PMAR no prazo máximo de 30 dias corridos a partir da presente data.

ANGRA DOS REIS, 04 DE JUNHO DE 2024.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61. PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 002 ao CONTRATO Nº 252/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo do **Contrato nº 252/2023** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS BANQUETA E NOVA ANGRA (RUA JOÃO ALVES, TRAVESSA ENÓQUITO, FLORESTA, PORTELA, RECANTO DO CORDEIRO, ALAMEDA DOS MARES E OUTROS)**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, incisos II da Lei nº 8666/93

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo início em **19/06/2024** e término em **16/10/2024**.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Despacho em 23/05/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obra Públicas, constante do Processo Administrativo nº 2023005351